

PORTARIA N.º 139
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora **Claudia Nidia Elias**, portador do CPF nº XXX.171.745-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada no Setor de Ouvidoria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/11/2021 a 02/12/2021**, pelo período de **30 (trinta) dias**, período aquisitivo 14/04/2013 a 13/04/2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 04 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

